



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, REALIZADA EM 01º DE SETEMBRO DE 2023.**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão-MA, situada na Rua Dr. Soares de Quadros nº 42, centro, no Plenário Vitorino Siqueira, sob a Presidência do Vereador, **Francisco de Assis Pereira Viana**, Secretariado pelo Vereador, **Celso Rodrigues de Sousa**, com a presença dos Vereadores: **Tiago Rodrigues Nogueira, Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Arilson dos Santos Silva, Roseanne Almeida Resende e Naylson Carvalho de Sousa**; Havendo o número regimental legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão com a seguinte ORDEM DO DIA: apresentação e votação em 2º turno do **Projeto de Lei nº 12/2023, de 31 de agosto de 2023**, de autoria do Executivo Municipal, "*Autoriza o Poder Executivo a criação de gratificação do Piso Salarial que trata a Lei Federal nº 14.434/2022, com base nos recursos recebidos da União para o cumprimento da Assistência Financeira Complementar de que trata a Emenda Constitucional nº127/2022, e dá outras providências*", em seguida foram apresentados os pareceres das Comissões: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E REDAÇÃO FINAL, oferecendo o seu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2023, sem emendas; COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E INDÚSTRIA E COMÉRCIO, oferecendo o seu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2023, sem emendas; após a análise e discussões o Projeto de Lei nº 12/2023 foi colocado em votação, o Vereador Tiago Nogueira votou SIM, o Vereador Mundim Felipe votou SIM, o Vereador Fia Bastião votou SIM, a Vereadora Rosenne Almeida votou SIM, o Vereador Naylson Carvalho votou SIM e o Vereador Celsinho votou SIM, sendo o Projeto de Lei nº 12/2023 aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, sem emendas, recebendo o **Nº de Lei 532/2023, de 1º de setembro de 2023**; em seguida a palavra foi franqueada a **Enfermeira Srª Neumaria**, falou que é um momento muito importante para a categoria da enfermagem municipal e fez agradecimentos ao Secretário de Saúde e ao Prefeito Municipal como também aos Vereadores desta Casa, o Secretário de Saúde Sr. **Raimundo Neto** agradeceu a esta Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2023, observando que durante aplicação da Lei podem haver possíveis alterações; Vereador; **Tiago Nogueira** observou sobre as palavras do Secretário, observando que a Comissão do qual o mesmo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

preside ofereceu o seu parecer favorável, demonstrando um gesto democrático; o Presidente desta Casa o Vereador **Francisco da Padaria**, agradeceu as presenças do Prefeito Municipal, Secretários de Saúde e Infra Estrutura, como também de funcionários municipais da saúde nestas Sessões, falou sobre a importância do Projeto de Lei nº 12/2023, sobre a gratificação para o piso salarial da enfermagem, o que busca uma valorização desses profissionais, agradeceu aos vereadores pela disposição em aprovar o referido projeto. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou que fosse feita a lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 01º de setembro de 2023.

  
**Francisco de Assis Pereira Viana**  
Presidente

**Celso Rodrigues de Sousa**  
Secretário